

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MATÃO – SP

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 0005362-92.2012.8.26.0347**

LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO LTDA EPP vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **julho de 2021**.

## Sumário

I. INTRODUÇÃO .....	3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO .....	3
I.2. ENDEREÇO.....	4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
A. Balanço Patrimonial .....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	10
C. Fluxo de Caixa .....	13
D. Funcionários.....	13
E. Impostos.....	13
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	14
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	15
IV. PENDÊNCIAS .....	15
V. CONCLUSÃO .....	16
VI. ENCERRAMENTO.....	17

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA** tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2000, desempenhando importante papel econômico, financeiro e social no mercado regional.

2. Ao longo dos anos, a empresa demonstrou acentuado crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comércio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras para o aumento de seu faturamento. Por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com o fator da situação financeira desfavorável, aumento da concorrência, problemas de caixa, elevação das taxas de juros bancários contraídos na obtenção de capital de giro, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, debilitaram ainda mais sua situação.

3. Em 21 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, tendo o seu deferimento ocorrido em 24 de agosto de 2012.

### I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**. - CNPJ: 04.066.992/0001-00 é de R\$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, estando abaixo ilustrado:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Tiago Andre de Godoi	19.000	95%	R\$ 19.000,00
Benedito de Oliveira	1.000	5%	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

## I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Av. Mario Pinotti, 3223 - Jd. Paraíso - Cep: 15991-336 - Matão/SP

## II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, de fevereiro a junho de 2021, já apresentado em relatório anterior, e julho de 2021.

### A. Balanço Patrimonial

9. Inicialmente se faz necessário mencionar que os saldos, de abril a junho de 2021, seguem reapresentados, em detrimento aos ajustes efetuados após troca de contabilidade terceirizada.

10. O **Ativo Total** apresentou constante crescente no último semestre, totalizando, em julho de 2021, R\$ 11.937.785 (onze milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitocentos e oitenta e cinco reais), distribuídos nas rubricas a seguir.

11. Contribuindo para o crescimento do **Ativo Total**, entre os meses de fevereiro a junho de 2021, o **Disponível** atingiu nesse período, a importância próxima de R\$ 11 milhões (onze milhões de reais), tendo em julho de 2021, redução de 2%, passando a apresentar saldo de R\$ 10.829.705 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinco reais), correspondendo a 91% dos ativos. A rubrica se faz composta por recursos em caixa, onde se ressalta a elevada monta, que equivalem a 81% do endividamento total de julho de 2021, indicado que não refletem a realidade financeira da Recuperanda. Dessa maneira, se faz necessário maiores esclarecimentos sobre a manutenção da rubrica, bem como a disponibilização de relatório que suporte o saldo contábil apresentado.

12. Em julho de 2021, foi reconhecida a importância de R\$ 410.806 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e seis reais) relativos aos recebíveis de **Clientes**, para os quais não foram disponibilizados relatórios financeiros que sustentem o saldo contábil, impossibilitando a sua validação.

13. A rubrica de **Estoques** apresentou movimentação nos últimos seis meses, detendo, em julho de 2021, saldo de R\$ 257.806 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais). Não foram disponibilizados relatórios de suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

14. Sem movimentação no semestre analisado, os **Adiantamentos a Fornecedores** permanecem com saldo de R\$ 3.550 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) em julho de 2021.

15. Composto integralmente por créditos fiscais de ICMS, a rubrica de **Impostos e Contribuições a Recuperar** totalizaram R\$ 189.698 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais) em julho de 2021, onde as oscilações dos saldos indicam o reconhecimento de valores compensáveis, bem como a sua utilização para abatimento de débitos devidos.

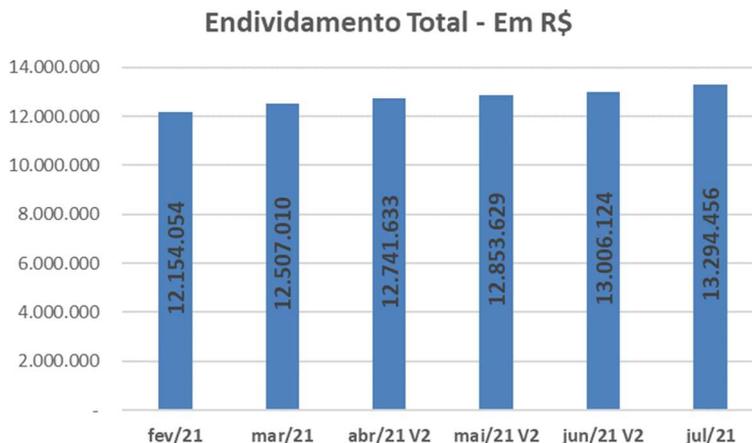
16. Sem movimentação nos últimos meses, os **Investimentos** mantiveram, em julho de 2021, saldo de R\$ 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete reais) referente a Título de Capitalização Cap.

17. Composto por Computadores e Periféricos e Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais, o **Imobilizado** soma em julho de 2021, R\$ 301.785 (trezentos e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Mensalmente houve o reconhecimento das **Depreciações**, restando saldo líquido de R\$ 244.703 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais) no mês de julho de 2021.

Em R\$

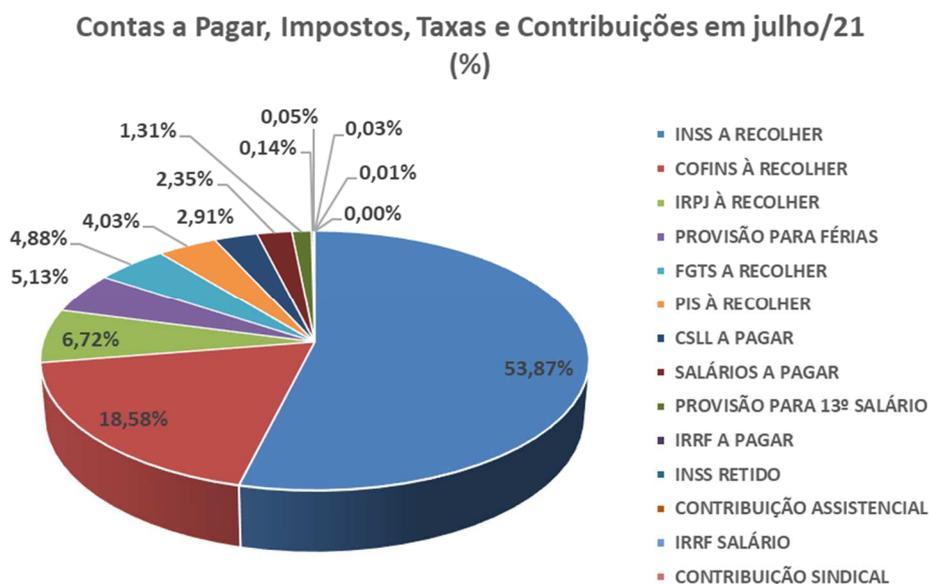
Balço Patrimonial em:	fev/21	mar/21	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21
<b>Ativo</b>	<b>10.957.019</b>	<b>11.135.659</b>	<b>11.313.023</b>	<b>11.486.747</b>	<b>11.695.190</b>	<b>11.937.785</b>
<b>Circulante</b>	<b>10.712.227</b>	<b>10.890.867</b>	<b>11.066.726</b>	<b>11.240.476</b>	<b>11.448.944</b>	<b>11.691.566</b>
Disponível	10.312.621	10.487.318	10.665.336	10.835.652	11.019.708	10.829.705
Clientes	-	-	-	-	-	410.806
Estoque	212.617	213.778	201.892	209.848	238.127	257.806
Adiantamento a Fornecedores	1.550	1.550	3.550	3.550	3.550	3.550
Impostos e Contribuições a Recuperar	185.439	188.221	195.949	191.426	187.560	189.698
<b>Não Circulante</b>	<b>244.792</b>	<b>244.792</b>	<b>246.296</b>	<b>246.271</b>	<b>246.245</b>	<b>246.220</b>
Investimento	1.517	1.517	1.517	1.517	1.517	1.517
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>243.275</b>	<b>243.275</b>	<b>244.779</b>	<b>244.754</b>	<b>244.728</b>	<b>244.703</b>
<i>Bens em uso</i>	300.255	300.255	301.785	301.785	301.785	301.785
<i>(-) Depreciação</i>	- 56.980	- 56.980	- 57.006	- 57.031	- 57.057	- 57.082

18. Em constante crescimento no último semestre, dado, principalmente, às movimentações das obrigações com os **Fornecedores**, o **Endividamento total** em julho de 2021, deteve R\$ 13.294.456 (treze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), onde 95% estão alocados no passivo circulante e o restante passivo não circulante.



19. As obrigações com **Fornecedores** representam 92% do endividamento total em julho de 2021, equivalendo a R\$ 12.223.836 (doze milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais). Não foram disponibilizados relatórios financeiros com prazos e composição para validar o saldo contábil apresentado.

20. No transcorrer do semestre analisado, a rubrica de **Contas a Pagar, Impostos, Taxas e Contribuições**, acresceu em aproximadamente R\$ 96 mil (noventa e seis mil reais), perfazendo, em julho de 2021, o saldo devedor de R\$ 353.263 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais), estando distribuídos conforme gráfico a seguir:



- Através dos balancetes disponibilizados, observam-se movimentações que indicam pagamentos de débitos correntes, estando ilustrado abaixo o mês de julho de 2021:

Empresa: SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATAO LTDA EPP

Página: 4

CNPJ: 04.066.992/0001-00

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.09	Contas à Pagar, Impostos, Txs. e Contrib.	325.097,52C	40.110,30	68.275,99	353.263,21 C
1910046	Cofins à recolher	46.938,14C	12.520,81	31.221,25	65.638,58 C
131	Contribuição Assistencial	84,77C	84,77	95,99	95,99 C
130	Contribuição Sindical	11,00C	11,00	11,00	11,00 C
124	CSLL a Pagar	10.275,27C	0,00	0,00	10.275,27 C
118	FGTS a Recolher	17.035,56C	593,86	789,52	17.231,22 C
116	ICMS a Recolher	0,00C	12.999,76	12.999,76	0,00 C
120	INSS a Recolher	189.564,83C	2.745,06	3.493,38	190.313,15 C
1910114	INSS RETIDO	186,76C	18,55	0,00	168,21 C
125	IRPJ à Recolher	23.726,94C	0,00	0,00	23.726,94 C
123	IRRF a Pagar	483,01C	0,00	0,00	483,01 C
1910216	IRRF salário	28,86C	0,00	17,79	46,65 C
119	PIS à Recolher	10.190,47C	2.718,27	6.778,32	14.250,52 C
1910123	Provisão para 13º Salário	3.478,50C	0,00	1.143,25	4.621,75 C
1910122	Provisão para férias	16.315,63C	0,00	1.791,68	18.107,31 C
122	Salários a Pagar	6.777,78C	8.418,22	9.934,05	8.293,61 C

- Acrescenta-se, que as alíneas: CSLL a Pagar, IRPJ a Pagar e IRRF a Pagar permaneceram com os saldos inalterados, no período de abril a julho de 2021.

21. O **Parcelamento Fiscal** não registrou movimentação no exercício de 2021, mantendo, em julho, saldo negativo de -R\$ 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), relativos a Parcelamento Refis, indicando a necessidade de regularização contábil.

22. Não houve movimentação nos **Financiamentos** durante o semestre analisado, mantendo o saldo de R\$ 635.914 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais) em julho de 2021, referente ao Leasing.

23. Os **Parcelamentos Diversos** não registraram movimentação nos últimos seis meses, mantendo, em julho de 2021, o saldo de R\$ 87.102 (oitenta e sete mil, cento e dois reais), referentes aos Parcelamentos de Água e Esgoto.

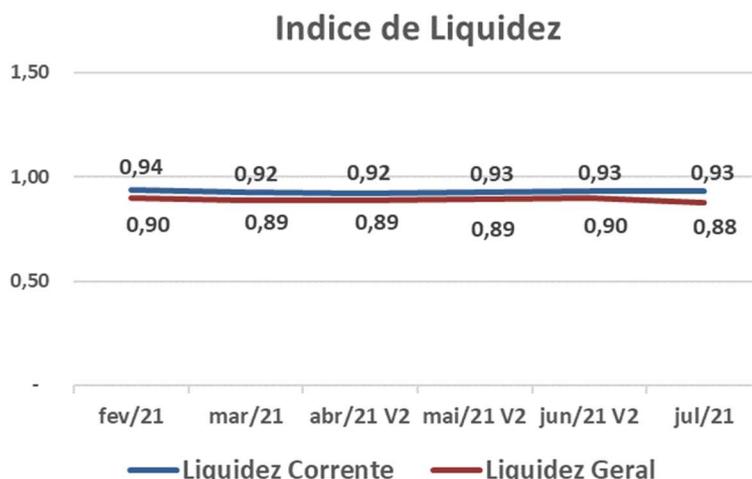
24. O **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO** apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 1.356.671 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais). A movimentação da rubrica está atrelada aos resultados mensais auferidos, totalizando, R\$ 1.376.671 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais), somados de exercícios anteriores até o mês de julho de 2021.

Em R\$

Balço Patrimonial em:	fev/21	mar/21	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21
<b>Passivo</b>	<b>10.957.019</b>	<b>11.135.659</b>	<b>11.313.023</b>	<b>11.486.747</b>	<b>11.695.190</b>	<b>11.937.785</b>
<b>Circulante</b>	<b>11.436.697</b>	<b>11.789.653</b>	<b>12.024.276</b>	<b>12.136.272</b>	<b>12.288.767</b>	<b>12.577.099</b>
Fornecedores	11.179.703	11.537.510	11.763.319	11.844.009	11.963.669	12.223.836
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib.	256.993	252.142	260.957	292.263	325.098	353.263
<b>Não Circulante</b>	<b>717.357</b>	<b>717.357</b>	<b>717.357</b>	<b>717.357</b>	<b>717.357</b>	<b>717.357</b>
Parcelamento Fiscal	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659
Financiamento	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914
Parcelamento Diverso	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 1.197.035</b>	<b>- 1.371.351</b>	<b>- 1.428.611</b>	<b>- 1.366.882</b>	<b>- 1.310.934</b>	<b>- 1.356.671</b>
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 1.197.659	- 1.217.035	- 1.391.351	- 1.448.611	- 1.386.882	- 1.330.934
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 19.376</b>	<b>- 174.316</b>	<b>- 57.259</b>	<b>61.729</b>	<b>55.947</b>	<b>- 45.737</b>

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez**, que manteve situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas reconhecidas no passivo circulante, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante, tendo, em julho de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real), para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas já constituídas.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis, perfazendo, em julho de 2021, liquidez de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real), para fazer frente a cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas.



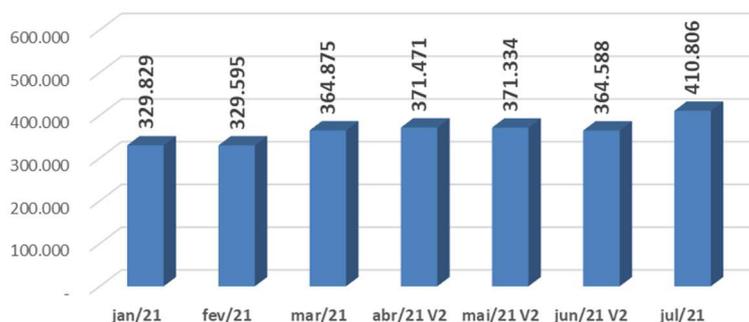
26. O **Índice de Endividamento Geral** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, tendo a Recuperanda mantido esse indicador com situação insatisfatória nos últimos meses, uma vez que suas obrigações estão 11% superiores a totalidade de seus ativos, no mês de julho de 2021.

Indicadores	fev/21	mar/21	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21
Endividamento Geral	111%	112%	113%	112%	111%	111%

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. No exercício 2021 até o mês de julho, registraram **Receitas** na importância de R\$ 2.542.498 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Observa-se linha crescente, salvo nos meses de fevereiro, maio e junho, com melhor faturamento em julho de 2021, como segue ilustrado no gráfico abaixo:

**Evolução das Receitas - Em R\$**



27. Após as **Deduções** que consistem nos impostos incidentes sobre a operação de vendas, atingiu, de forma acumulada, **Receita Líquida** de R\$ 2.356.298 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais) até o mês de julho de 2021.

28. Consumindo 75% da receita líquida auferida no exercício corrente até o mês de julho de 2021, os **Custos** das mercadorias vendidas, totalizaram R\$ 1.760.370 (um milhão, setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais).

29. As **Despesas Operacionais** comportam unicamente as **Despesas Administrativas**, somando, de janeiro a julho de 2021, R\$ 195.382 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), distribuídas em: Aluguéis/Condomínios, gastos com Pessoal, Depreciação, dentre outros.

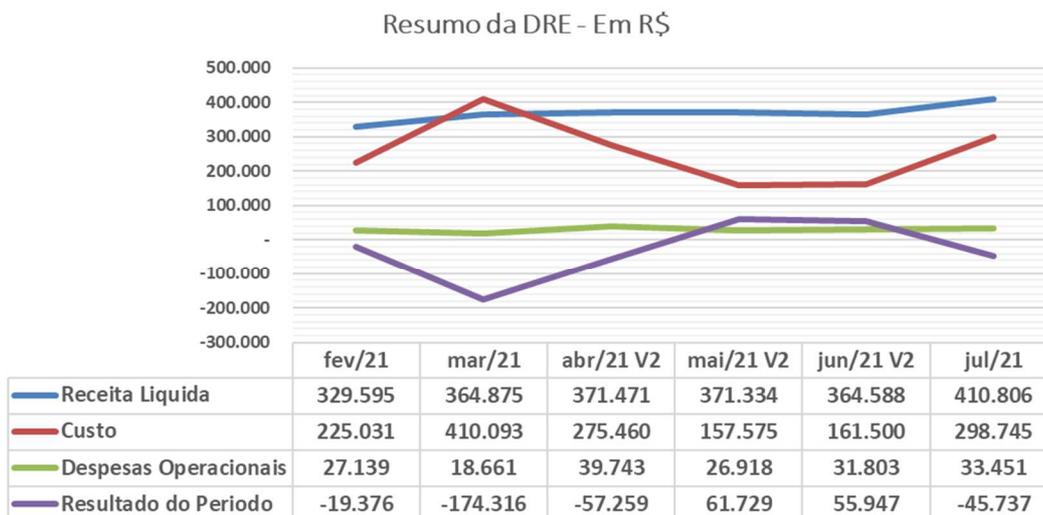
30. As **Receitas/Despesas Não Operacionais** apresentam, de forma acumulada, até julho de 2021, gastos no valor de R\$ 692.198 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais), referente à Perda de Estoque por deterioração.

31. Encerra o exercício de 2021 até o mês de julho, com resultado deficitário, uma vez que as receitas não foram suficientes para cobrir todos os gastos da operação, refletido no prejuízo acumulado R\$ 291.647 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	fev/21	mar/21	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21	2021
<b>Receita</b>	<b>329.595</b>	<b>364.875</b>	<b>371.471</b>	<b>371.334</b>	<b>364.588</b>	<b>410.806</b>	<b>2.542.498</b>
(-) Deduções	- 9.415	- 12.541	- 12.274	- 45.815	- 45.796	- 50.999	- 186.200
<b>Receita Líquida</b>	<b>320.179</b>	<b>352.334</b>	<b>359.196</b>	<b>325.518</b>	<b>318.792</b>	<b>359.807</b>	<b>2.356.298</b>
(-) Custo	- 225.031	- 410.093	- 275.460	- 157.575	- 161.500	- 298.745	- 1.760.370
<b>Lucro Bruto</b>	<b>95.149</b>	<b>57.759</b>	<b>83.737</b>	<b>167.944</b>	<b>157.293</b>	<b>61.062</b>	<b>595.928</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 27.139</b>	<b>- 18.661</b>	<b>- 39.743</b>	<b>- 26.918</b>	<b>- 31.803</b>	<b>- 33.451</b>	<b>- 195.382</b>
(-) Despesas Administrativas	- 27.139	- 18.661	- 39.743	- 26.918	- 31.803	- 33.451	- 195.382
<b>Resultado Operacional</b>	<b>68.009</b>	<b>- 76.420</b>	<b>43.993</b>	<b>141.026</b>	<b>125.490</b>	<b>27.611</b>	<b>400.546</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	-	-	-	-	-	6	6
(-) Despesa Financeira	-	-	-	-	-	21	21
Receita Financeira	-	-	-	-	-	27	27
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>- 87.385</b>	<b>- 97.896</b>	<b>- 101.253</b>	<b>- 79.297</b>	<b>- 69.543</b>	<b>- 73.354</b>	<b>- 692.198</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 19.376</b>	<b>- 174.316</b>	<b>- 57.259</b>	<b>61.729</b>	<b>55.947</b>	<b>- 45.737</b>	<b>- 291.647</b>
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 19.376</b>	<b>- 174.316</b>	<b>- 57.259</b>	<b>61.729</b>	<b>55.947</b>	<b>- 45.737</b>	<b>- 291.647</b>

32. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



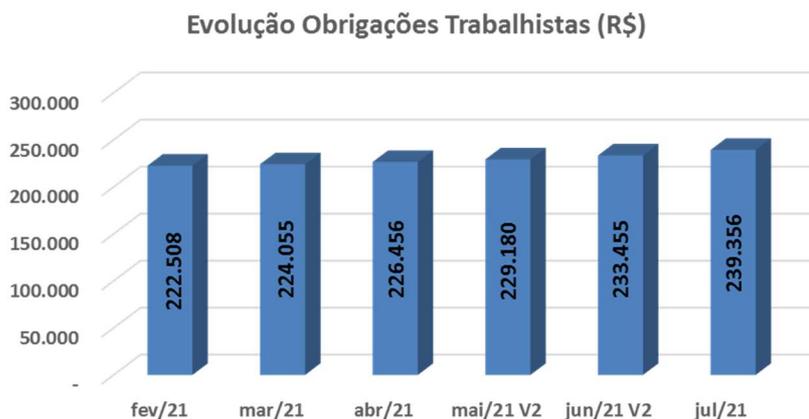
- **Receita Líquida X Custo:** O custo não acompanhou na mesma proporção a leve flutuação da Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** as Despesas Operacionais apresentaram estabilidade, não acompanhando a leve flutuação da Receita Líquida e apontando que não estão diretamente relacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período reflete, principalmente, a tendência dos Custos, que impacta diretamente no resultado apurado, não estando diretamente correlacionado com a Receita Líquida auferida.

### C. Fluxo de Caixa

33. Não foram disponibilizados demonstrativos de Fluxo de Caixa de janeiro a julho de 2021.

### D. Funcionários

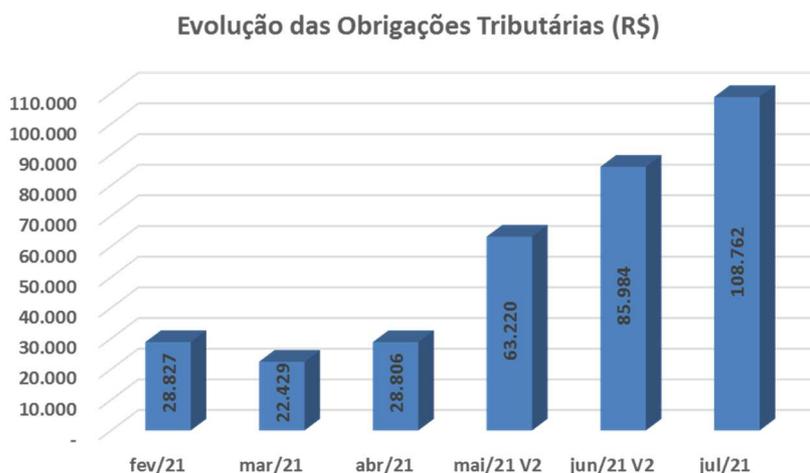
34. Não foram disponibilizados os documentos relativos aos colaboradores, de janeiro a julho de 2021. Ademais, as obrigações trabalhistas se fizeram crescente no semestre analisado, indicando o reconhecimento devido das incidências da folha de pagamento, bem como das provisões trabalhistas que contribuem para o acréscimo dos saldos mensais, além das baixas que indicam pagamentos correntes, conforme observado nos balancetes disponibilizados:



- 80% do saldo de julho de 2021 refere-se ao INSS a Recolher; 7% a FGTS a Recolher e o restante distribuídos em Salário, Provisão de Férias e 13º Salário, Contribuição Assistencial e Sindical e INSS Retido.

### E. Impostos

35. Não foram disponibilizados documentos fiscais, de janeiro a julho de 2021. Ademais, após redução de 22%, apresentou constante crescimento nos meses subsequentes, atribuído, principalmente, pelo reconhecimento mensal da Cofins e PIS, que, conjuntamente, equivalem a 73% das obrigações fiscais em julho de 2021.



### III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

36. Acostado em 30 de outubro de 2012, às fls. 280/455, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 07 de abril de 2015 (fls. 1218/1223) e homologado em decisão de 25 de agosto de 2020 (fls. 3371/3373).

37. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: faz-se necessária a aplicação de um desconto de 2% sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 3 (três) meses e parcelamento em 9 (nove) meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF.
- Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 36 (trinta e seis) meses após a homologação do plano. Parcelamento em 120 (cento e vinte) meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês. Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), propôs um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 (trinta e seis) meses após a homologação do plano.

Parcelamento de 12 (doze) meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

- Credores com Garantia Real: Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 12 (doze) meses, após carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

### III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. Se faz necessário, disponibilizar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial, para o acompanhamento por este Administrador Judicial.

### IV. PENDÊNCIAS

39. Se fazem necessários os seguintes esclarecimentos:

- Quanto ao custo de dezembro de 2020, que apresentou saldo positivo de R\$ 285.467 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
- Quanto ao não reconhecimento mensal da depreciação.

40. Ademais:

- Elevado saldo em caixa, que equivalem a 81% do endividamento total de julho de 2021, indicado que não refletem a realidade financeira da Recuperanda. Dessa maneira, se faz necessário maiores esclarecimentos sobre a manutenção da rubrica, bem como a disponibilização de relatório que suporte o saldo contábil apresentado.

- Disponibilizar o relatório financeiro que suporta o saldo contábil de Fornecedores, de outubro de 2020 a julho de 2021.
- Disponibilizar relatório que suporta os Estoques, de outubro de 2020 a julho de 2021.
- Disponibilizar relatório financeiro de controle de Caixa e extratos bancários de outubro de 2020 a julho de 2021.
- Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa de outubro de 2020 a julho de 2021.
- Disponibilizar Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos, de janeiro a julho de 2021.
- Disponibilizar o passivo segregado em dívida concursal e extraconcursal para os meses de outubro de 2020 a julho de 2021.
- SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- **Disponibilizar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.**

## V. CONCLUSÃO

41. De acordo com análise da documentação disponibilizada, a **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO**, vem operando normalmente, apresentando crescimento no faturamento do exercício corrente, salvo nos meses de janeiro, maio e junho. Entretanto, a receita auferida foi insuficiente para cobrir o elevado custo, somados as demais despesas operacionais, refletindo no resultado deficitário obtido de forma acumulada nesse período. Entretanto, isoladamente nos meses de maio e junho de 2021, apurou-se lucro contábil, atribuído à redução dos custos incorridos na operação.

42. Segundo publicação no Correio Braziliense<sup>1</sup>, de 10 de agosto de 2021, com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

---

<sup>1</sup> <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/09/4948750-comercio-cresce-12-em-julho-e-atinge-patamar-recorde-diz-ibge.html>

(IBGE), houve crescimento nas vendas do comércio varejista em julho de 2021, onde observa-se que a Recuperanda seguiu a tendência do setor:

“Com taxa positiva de 1,2% em julho frente a junho, as vendas no varejo voltaram a crescer, aponta Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo nesta sexta-feira (10/9), o comércio varejista que havia registrado duas altas consecutivas, em abril e em maio, sofreu uma queda de 1,7% em junho, e agora “recupera o ritmo. O crescimento no volume de vendas foi verificado em artigos de uso pessoal e doméstico (19,1%), vestuário (2,8%), equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (0,6%), produtos alimentícios, bebidas e fumo (0,2%) e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (0,1%).”

## **VI. ENCERRAMENTO**

43. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

44. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 04 de novembro 2021.

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**Administrador Judicial**

**OAB/SP nº 98.628**